PREFEITURA DE SOBRAL
Agência Municipal do Meio Ambiente

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2019, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA E A EMPRESA J. OSMAR AGUIAR - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Agência Municipal do Meio Ambiente situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 825 - Parque Silvana II - CEP: 62040-254 - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Jorge Vasconcelos Trindade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **91025002183**, e do CPF nº **447.610.073-20**, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Rua Rita Leite, 1140, Bairro Renato Parente, e do outro a Empresa **. OSMAR AGUIAR - ME**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 327, CEP: 62.011-020 – Centro, Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Osmar Aguiar, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1312412-87- SSP/CE, e do CPF nº 378.344.443-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Diogo Gomes, 1717, Centro, Sobral-Ce, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico n° **161/2018**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo o ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25%(vinte e cinco por cento) do valor total do contrato 039/2019, referente a prestação de serviços de serviço de locação de caminhão de carroceria aberta, capacidade mínima de 10 m³, para realizar os serviços de coleta e transporte de troncos, galhos e ramas e folhagem proveniente de podas, cortes, aparas e desbasto na sede, de acordo com Edital do Pregão Eletrônico nº 161/2018, e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O valor total do contrato, após o acréscimo passará de 198.749,26 (cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) para R$ 248.436,57(duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e sete centavos.

Item	Descrição	Qde Inicial do contrato	Unid	Preço unit.	Valor inicial do contrato	Acréscimo 25%	Qde atualizada	Valor atualizada do contrato
03	Locação de caminhão trucado de carroceria aberta, capacidade mínima de 10m³, realizará de forma continuada os serviços de coleta e transporte de troncos, galhos e ramas e folhagem proveniente de podas, cortes, aparas e desbasto na sede Município de Sobral	528	diária	376,42	198.749,76	132	660	248.436,57

PREFEITURA DE SOBRAL
Agência Municipal do Meio Ambiente

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral(CE) , 10 de agosto 2020

Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA)
Superintendente: Jorge Vasconcelos Trindade
CONTRATANTE:

J OSMAR AGUIAR ME
Representante Legal: José Osmar Aguiar
CONTRATADA:

Testemunhas:

1. _____
(nome da testemunha)
RG: 5303682
CPF: 223.902.513-15

2. _____
(nome da testemunha
RG: 9603321001623
CPF: 546.254.593-20

nº 07/2020, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 11 (onze) dias, contados a partir do dia 11 de agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Ivanilde Rodrigues Gomes - Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): Sra. IZALENE RIPARDO SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência que tem por finalidade a "contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender mediante a prestação de serviço de COSTUREIRA (O), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: O Edital da Seleção Pública nº 07/2020, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 11 (onze) dias, contados a partir do dia 11 de agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Izalene Ripardo Silva - Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): Sra. MARIA MADALENA MONÇÃO DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência que tem por finalidade a "contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender mediante a prestação de serviço de COSTUREIRA (O), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: O Edital da Seleção Pública nº 07/2020, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 11 (onze) dias, contados a partir do dia 11 de agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Maria Madalena Monção de Lima - Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): Sra. DJANIA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência que tem por finalidade a "contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender mediante a prestação de serviço de COSTUREIRA (O), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: O Edital da Seleção Pública nº 07/2020, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 11 (onze) dias, contados a partir do dia 11 de agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Djania Letícia Rodrigues de Sousa - Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2020 - STDE - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO (A): Sra. REGINA CÉLIA DE SOUSA MATOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência que tem por finalidade a "contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender mediante a prestação de serviço de COSTUREIRA (O), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2020 - STDE. FUNDAMENTO LEGAL: O Edital da Seleção Pública nº 07/2020, Lei Municipal nº 1613/2017 e o Decreto nº2.399/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará pelo prazo de 11 (onze) dias, contados a partir do dia 11 de agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADO (A): Sra. Regina Célia de Sousa Matos - Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2017 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: Empresa OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, representada por JOSÉ OSMAR AGUIAR. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 65, inciso II, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo o acréscimo, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco porcento) do valor do contrato nº 039/2019, referente a prestação de serviços de locação de caminhão de carroceria aberta, capacidade mínima de 10m³, para realizar os serviços de coleta e transporte de troncos, galhos e ramas e folhagem proveniente de podas, cortes, aparas e desbasto na sede, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 161/2018, e seus anexos. VALOR GLOBAL: R$ 248.436,57 (duzentos e quarenta e oito mil, quatro centos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor José Prato Parente, matrícula 20.722. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do primeiro termo de aditivo do Contrato são de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, José Osmar Aguiar - Representante da Empresa OSMAR AGUIAR - ME. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 – AMA, publicado no Diário Oficial Nº 846, de 09 de julho de 2020, página 03, ONDE SE LÊ: Sobral - CE, 23 de janeiro de 2020. LEIA-SE: Sobral - CE, 09 de julho de 2020. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 – AMA, publicado no Diário Oficial Nº 846, de 09 de julho de 2020, página 03, ONDE SE LÊ: Sobral - CE, 23 de janeiro de 2020. LEIA-SE: Sobral - CE, 09 de julho de 2020. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0051/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.365.863/0001-70, representado pelo Sr. DAVI FERNANDES SOARES. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Alfinete, clips nº 6/0, máquina de calcular e percevejo). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019. VALOR: R$ 561,12 (quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Davi Fernandes Soares: REPRESENTANTE DA PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0052/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.620.282/0001-13, representado pelo Sr. WAGNER DA SILVA CONCEIÇÃO. OBJETO: Aquisição material hidráulico destinado à realização de ligações prediais de água. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2020. VALOR: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Wagner da Silva Conceição: SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2016. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente